

União das Freguesias de Vidago Edital 2025/11

Rui Manuel Branco Rodrigues, Presidente da Freguesia de Vidago (União das Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz, Vilarinho das Paranheiras), faz público, nos termos Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as enfermeiras da USF de Vidago, vão deslocar-se às nossas aldeias para a **Campanha de Vacinal 2025/2026 (Gripe e Covid), das 09:00 horas às 12:00 horas nas seguintes datas:**

- 1. No dia 09 de outubro (Quinta-feira) No centro Social na Rua da Eira de Cima em Vilarinho das Paranheiras;
- 1. No dia 20 de outubro (Segunda-feira) Na antiga sede da Junta de Selhariz, para as pessoas de Valverde, Fornos e Selhariz);
- 1. No dia 22 de outubro (Quarta-feira) Na antiga sede de junta de Arcossó;

Nota: Devem levar o cartão de cidadão

Todos os utentes residentes em Vidago e ou que não possam ser vacinados nos dias em que vamos à aldeia, deverão recorrer à USF Vidago para proceder o seu agendamento.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.jf-vidago.pt

Vidago, 27 de setembro de 2025 O Presidente.

(Rui Manuel Branco Rodrigues)